



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 185/2010

Interessado: DEBE

Assunto: Dispensa de disciplinas

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 17ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada

DELIBEROU

Homologar a **aprovação** dada pela Presidência, *ad-referendum* do Conselho de Graduação, da dispensa da disciplina 320250 – Biologia Geral II (DEBE) para alunos que cursarem a disciplina 215040 – Biologia Geral (DCCA).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências.
Ao DEBE e ao DCCA, para ciência.

Em 08/11/2010.